



EDITAL DO 11º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/10/2024

2 PRAÇA: 25/10/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2409200107**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **18/10/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 8º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **18/10/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **25 de Outubro de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 11º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/10/2024

2 PRAÇA: 25/10/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registo nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registo é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registo de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 11º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/10/2024

2 PRAÇA: 25/10/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 11º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/10/2024

2 PRAÇA: 25/10/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	PTB4392	MA	FIAT/STRADA HD WK CE E	PRATA	2017/2018	9BD57824FJY210029	552242973204256			10.792,35		BCO NORDESTE DO BRASIL	26.500,00
2	PSX2G84	MA	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	VERMELHA	2017/2017	9BHBG51DBHP780659	F4FAHU055361			131,46		AYMORE CRED FIN INV SA	17.800,00
3	OTL3087	PA	CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT	BRANCA	2014/2015	9BGK569L0FG173583	GCA021755			508,58		BRASESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	15.000,00
4	PIL5232	PI	FORD/FOCUS SE AT 1.6 H	PRATA	2014/2015	8AFVZZFHCJ286650	MUDCFJ286650			1.097,10			10.600,00
5	OHT1969	RO	TOYOTA/ETIOS SD XLS	PRETA	2012/2013	9BR829BT2D2000342	V072102			448,24		AYMORE CRED.FIANC. E INVESTIMENTOS S.A	12.600,00
6	OSR4311	CE	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	VERMELHA	2012/2013	8AP196271D4014912	310A10111133491			296,40		BANCO DIGIMAI S.A	9.300,00
7	OIS0222	MA	PEUGEOT/207HB XR S	PRATA	2012/2013	8AD2MKFWXDG004522	10DBSS0195433			873,05			6.200,00
8	OJD8837	MA	PEUGEOT/207HB XR	CINZA	2012/2013	8AD2MKFWXDG049881	10DBSS0215247			727,05			6.700,00
9	HID9040	PI	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	2011/2012	9BD195152C0278747	310A10110622477			4.122,16	8/2024		7.400,00
10	OLP1F58	PE	PEUGEOT/408 ALLURE	PRATA	2011/2012	8AD4DRFJWCG045121	10XN130102221					AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	7.900,00
11	NXG0354	MA	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CINZA	2011/2012	94DVCUD40CJ969801	YD25335545T			1.133,23		BANCO BRADESCO S/A	19.800,00
12	SUSPENSO												
13	NHP5108	MG	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	PRATA	2008/2009	8AGSA19909R108824	P75035077			1.623,63		BANCO PAN S A	5.300,00
14	HXU5952	CE	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	PRATA	2008/2009	KMHFC41DP9A350468	G6DB8A142043					BANCO DIGIMAI S.A	10.400,00
15	NJE7880	MA	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE D	PRATA	2007/2008	9BG138HU08C416238	N80010978						12.400,00
16	NHB4766	MA	CHEVROLET/CORSA SEDAN JOY	PRETA	2006/2007	9BGXL19607B190772	H70037297	SIM			8/2024	BCO BRADESCO FINAC SA	4.700,00
17	SUSPENSO												
18	ROK0C27	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2022/2022	9C2JB0100NR066928	JB01E0N065846						3.700,00
19	ROF2J95	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2021/2021	9C2JB0100MR102511	JB01E0M102572			2.141,62		BANCO PAN S A	3.300,00
20	SUSPENSO												
21	PTR9I50	MA	HONDA/CG 160 TITAN S	BRANCA	2019/2020	9C2KC2250LR000849	KC22E5L000872			1.420,32		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.700,00
22	PTO5980	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	9C2JB0100KR326376	JB01E0K326219			2.713,27			3.900,00
23	SUSPENSO												
24	PTE3819	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2018/2018	9C2JB0100JR035271	JB01E0J035329			134,84		BANCO HONDA S/A	2.900,00
25	PTA4704	MA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2017/2017	9C2KC2500HR066477	KC25E0H066481						3.000,00
26	SUSPENSO												
27	PSW9C84	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR053924	JB01E0G053912						2.400,00
28	PSN5F35	MA	SHINERAY/50Q	BRANCA	2015/2016	99HPH2050GS001461	1P39FMAGA038305			1.264,22			700,00
29	PSN1669	MA	DAFRA/ZIG 50	BRANCA	2015/2016	95VIK6E2FGM003345	J4EFM02637			3.905,32			800,00
30	PIK2399	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ROXA	2015/2015	9C6KE1560F0044177	E3F9E-064299			131,46			1.900,00
31	OXY2007	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2015	9C2JC4120FR103931	JC41E2F103931			1.496,30			2.400,00
32	OXW1677	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015	9C2KC1660FR014229	KC16E6F014229			3.227,00			3.300,00
33	PSG6430	MA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	2014/2015	9C6DG2510F0010066	G3C5E-015060			9.627,60			3.300,00
34	PQJ9726	GO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	LARANJA	2014/2015	9C6DG2510F0022422	G3C5E-027925			293,47		BANCO PAN S A	3.300,00
35	OTP6269	PA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	BRANCA	2013/2014	9C6KG0650E0003420	G389E-009935			85,13	8/2024	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	2.800,00
36	OHG3257	AL	SUZUKI/EN125 YES SE	PRETA	2013/2014	9CDNF41ZJEM353074	F4D5-BR410354			14.113,44			1.400,00
37	OJF9585	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR407672	HB02E1D407672			3.827,29			2.200,00
38	OJL0928	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR009891	HB02E1D009891						2.000,00
39	SUSPENSO												
40	OJL3349	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2013/2013	9C6KE1560D0025866	E3F9E-046066						1.700,00
41	SUSPENSO												
42	OE2A293	PI	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR474635	HB02E1C474635			8.218,29			2.500,00
43	OIX2656	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR504585	HB02E1C504585						2.100,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	SUSPENSO												
45	NXN7412	MA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2012/2012	9C2NC4310CR033723	NC43E1C033723			8.062,84			3.400,00
46	OE6294	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4110CR557479	JC41E1C557479			2.116,40			2.300,00
47	MWW6106	MA	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4810CR000554	JC48E1C000554			1.218,98			3.000,00
48	NXH3561	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2011/2012	9C2KD0550CR520650	KD05E5C520650			5.419,31			2.700,00
49	NWY6280	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR429211	HB02E1B429211						1.900,00
50	NWZ5734	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR713516	JC41E2B713516						2.600,00
51	EON8945	DF	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2011/2011	9C2ND0910BR009300	ND09E1B009300						3.100,00
52	NXD0381	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR560918	KC16E7B560918						2.900,00
53	SUSPENSO												
54	SUSPENSO												
55	NVV0318	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2011	9C2JC4120BR513508	JC41E2B513508			1.232,32			1.700,00
56	NWT5483	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2011	9C6KE1500B0005262	E3G7E-005282						1.900,00
57	NNH0284	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR112442	KC15E5A112442						2.800,00
58	NWT6545	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR124522	KC15E5A124522						2.800,00
59	NMZ0655	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2010	9C2KC1610AR007747	KC16E1A007747					GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA	2.700,00
60	EKG2726	GO	HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010	9C2NC4310AR022297	NC43E1A022297			1.225,64			2.200,00
61	NWW2483	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4110AR538839	JC41E1A538839			2.169,47		BV FINANCEIRA S A C F I	2.100,00
62	NIB0785	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	9C2KC16109R008170	KC16E19008170			391,31			2.100,00
63	NMT7383	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2009/2009	9CDNF41U9M298497	F466BR355745			279,93			1.200,00
64	AQK1382	PR	HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2008/2008	9C2ND07008R010512	ND07E8010512			402,32		BR CONSORCIOS ADM DE CONSORCIO LTDA	4.000,00
65	NHO3463	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R530034	JC30E78530034						1.500,00
66	KLT9483	PE	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R602323	JC30E78602323						2.000,00
67	NHI8063	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R101804	JC30E78101804			324,74			1.500,00
68	NHH8277	MA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	9C2JC30708R055458	JC30E78055458					BANCO HONDA SA	3.000,00
69	NHE9B81	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R200756	JC30E77200756			153,52			1.400,00
70	LVR9078	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	9C2KC08507R019917	KC08E57019917						2.500,00
71	NHA3010	MA	HONDA/CG 125 FAN	AMARELA	2006/2007	9C2JC30707R001146	JC30E77001146			690,78			2.000,00
72	JUT9085	PA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R8883744	JC30E76883744			53,2			1.900,00
73	HPX3264	MA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R018629	JC30E75018629						1.300,00
74	HPW5702	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	9C2JD20205R015633	JC30E95015633						2.300,00
75	HXF6218	CE	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2005/2005	9C6KE037050A040509	E330E-040357			4.433,22			1.300,00
76	HPV5393	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R046485	KC08E15046485						3.100,00
77	NFG6492	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2JC30104R107316	JC30E14107316						2.100,00
78	HPT1778	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	9C2KC08204R016102	KC08E24016102						2.800,00
79	HPQ7607	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	9C2JC30104R022077	JC30E14022077						2.100,00
80	HPM0069	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	9C2JC30103R268598	JC30E13268598		SIM				1.400,00
81	HPM2284	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	9C2JC30103R245671	JC30E13245671						1.600,00
82	HPP5583	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	9C2HA07103R064501	HA07E13064501			1.570,87			1.900,00
83	DH80170	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30202R141444	JC30E22141444					CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	2.400,00
84	MVU0573	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	9C2JC30102R177023	JC30E12177023						2.000,00
85	HPM9880	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2002	9C2JC30202R136644	JC30E22136644						1.500,00
86	HPI1718	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2000/2001	9C2JC30101R001999	JC30E11001999						2.000,00
87	JZH6339	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	9C2HA0700YR047046	HA07E-Y047046					CONS NAC HONDA LTDA	1.400,00
88	HPI0913	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR148209	JC30E1Y148209		SIM				1.800,00
89	HPG4775	MA	HONDA/XR 200R	AMARELA	1999/1999	9C2MD2800XR010349	MD28E-X010349						1.600,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	HPF7296	MA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	9C2HA070XWR005162	HA07E-X005162						1.100,00
91	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2023/2023	9C2KC2200PR060806	KC22E0P060441				89/2024	BANCO HONDA S/A	6.300,00
92	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	9C2JB0100KR121019	JB01E0K121041					BANCO PAN S A	2.600,00
93	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2018/2018	9C6RG3140J0013193	G3G2E-058663				89/2024		3.300,00
94	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	9C2JC7000HR421130	JC70E0H421209				89/2024	BANCO HONDA S/A	3.600,00
95	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125	CINZA	2017/2017	9C2JC4830HR414595	JC48E3H414626					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.800,00
96	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR425445	HB02E1D425445					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.800,00
97	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013	9C6KE1520D0131244	E3G9E-131244				89/2024	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.800,00
98	S/1 EMPLAC		SHINERAY/XY 150 5	PRETA	2012/2013	LXYPCKL07D0389088	162FMJ3DA061062						800,00
99	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2011	9C6KE1510B0002629	E3G8E-002638					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.300,00
100	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550AR116420	KC15E5A116420					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.000,00
101	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR117669	KC15E5A117669					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.300,00
102	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R054776	JC41E29054776					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.300,00
103	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	9C2HB02109R024608	HB02E19024608	SIM				MARANHAO MOTOS LTDA	1.400,00
104	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2009/2009	9C2KC15109R024773	KC15E19024773					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.100,00
105	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R051961	HB02E18051961					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.300,00
106	SUSPENSO												
107	S/1 EMPLAC		FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	2007/2007	9BF7E12P878885526	QFJA78885526					DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	4.500,00
108	SUSPENSO												
109	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2004/2005	9C2KD02305R005009	KD02E35005009					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.800,00
110	S/1 EMPLAC		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	9C2HA07004R033390	HA07E-4033390					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.600,00
111	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2003	9C2JD20203R014979	JC30E93014979						1.700,00